

**Ata da Reunião Extraordinária da  
Congregação do Instituto de Humanidades,  
Artes e Ciências Prof. Milton Santos, realizada  
em dezessete de dezembro de dois mil e  
treze.**

1 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dez horas e vinte e sete  
2 minutos, na sala trezentos e três do Pavilhão de Aulas IV desta Universidade, reuniu-se a  
3 Congregação do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, em caráter  
4 extraordinário, com a presença do Diretor do Instituto e Presidente da Congregação, Prof.  
5 Messias Guimarães Bandeira, do Vice-Diretor do Instituto, Prof. José Aurivaldo Sacchetta  
6 Ramos Mendes, da Coordenadora Acadêmica, Prof.<sup>a</sup> Anamélia Lins e Silva Franco, do  
7 Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Artes, Prof. Ângelo Tavares Castro, da  
8 Coordenadora do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde, Prof.<sup>a</sup> Adriana Miranda Pimentel, do  
9 Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Prof. Milton Júlio de Carvalho  
10 Filho, do Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Prof. Pedro  
11 José Di Novella Cordero, do Coordenador do Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em  
12 Cultura e Sociedade, Prof. Adalberto Silva Santos, da Coordenadora do Programa de Pós-  
13 Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade, Prof.<sup>a</sup> Sônia Maria Rocha  
14 Sampaio, do representante do Instituto nos Conselhos Acadêmico de Ensino e Superior de  
15 Ensino, Pesquisa e Extensão, Prof. Luís Augusto Vasconcelos da Silva, do Representante dos  
16 Docentes, Prof. André Luís Mattedi Dias, da representante estudantil, Fernanda Sampaio  
17 Peixoto de Jesus Oliveira, e dos Professores Marcos Guedes Vaz Sampaio e Leticia Marques  
18 dos Santos, como convidados, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Aspectos normativos  
19 do Concurso Público para Docente do Magistério Superior, Edital 01/2013, Área de  
20 Conhecimento “Temas Contemporâneos em Humanidades: abordagem interdisciplinar”.**  
21 Constatado quórum, o Prof. Messias Bandeira declarou aberta a sessão e registrou, também, a  
22 presença da Prof.<sup>a</sup> Denise Vieira da Silva, Presidente da Banca Examinadora do Concurso  
23 Público para Docente do Magistério Superior, Edital 01/2013, na Área de Conhecimento “Temas  
24 Contemporâneos em Humanidades: abordagem interdisciplinar”, especialmente convidada para  
25 esta reunião. Em seguida, passou à deliberação do **item único** da pauta. Nestes termos,  
26 apresentou um panorama da realização do Concurso supracitado, informando em seguida que: a  
27 Secretaria do Instituto, em treze de dezembro de dois mil e treze, ao providenciar a organização  
28 dos documentos necessários à elaboração do processo de homologação do resultado do  
29 Concurso, identificou a ausência de gravações da Prova Didática de alguns dos candidatos  
30 participantes, bem como da Defesa do Memorial de todos eles; que, após a verificação no Edital  
31 01/2013 e na Resolução 03/2013, do Conselho Universitário — que estabelecem a exigência de  
32 gravação em áudio (ou em áudio/vídeo) das Provas Didáticas e das Defesas de Memorial dos  
33 candidatos para fins de registro —, foram feitos contatos com a Presidência da Comissão de  
34 Normas e Recursos do Conselho Universitário e com a Procuradoria Federal junto à  
35 Universidade, com a finalidade de obter orientações e encaminhamentos referentes ao caso; que  
36 estes Órgãos, por sua vez, recomendaram a realização de uma sessão extraordinária da  
37 Congregação para análise e deliberação sobre o assunto, no que se refere à anulação do  
38 Concurso ou das Provas onde foi detectada a ausência do registro do áudio. Posto isso, o Prof.  
39 Messias Bandeira passou a palavra à Prof.<sup>a</sup> Denise Vieira, Presidente da Banca Examinadora  
40 do Concurso, para relatar o ocorrido durante a realização das Provas. Com a palavra, a Prof.<sup>a</sup>  
41 Denise Vieira informou que o equipamento destinado à gravação do áudio da Prova Didática  
42 apresentou falha técnica no decorrer da exposição das aulas. Acrescentou ainda que, como os  
43 membros da Banca não conseguiram solucionar o problema apresentado, um servidor técnico-  
44 administrativo da Unidade foi chamado para auxiliar no manuseio e reparo, mas, por sua vez,

45 também não conseguiu colocar o equipamento em funcionamento pleno. Diante disso, em  
46 virtude do avançado da hora e do cronograma de apresentação dos demais candidatos, as  
47 atividades referentes à Prova Didática e à Defesa do Memorial foram retomadas pela banca com  
48 o gravador apresentando irregularidades no seu funcionamento. Assim sendo, foram registradas  
49 apenas as gravações da apresentação de seis dos nove candidatos participantes da Prova  
50 Didática e não foi gravada qualquer apresentação referente à Defesa do Memorial. Após a  
51 exposição da Prof.<sup>a</sup> Denise Vieira, o Prof. Messias Bandeira franqueou a palavra aos membros  
52 da Congregação, para discussão sobre o assunto. Após debate e diante da situação exposta, a  
53 Congregação concluiu que houve falha técnica na execução da Prova Didática e na Defesa do  
54 Memorial, o que se incompatibiliza com o item 7.4.3 do Edital 01/2013 e com o Parágrafo  
55 segundo do Artigo treze da Resolução 03/2013, do Conselho Universitário. Amparado no inciso  
56 VII do Artigo trinta e nove do Estatuto desta Universidade, foi colocada, então, em apreciação a  
57 proposta de anulação do Relatório Final referente ao Concurso, o qual fora apresentado pela  
58 Banca Examinadora na sessão da Congregação realizada em dez de dezembro de dois mil e  
59 treze. Posta em votação, a proposta de anulação do referido Relatório foi aprovada por  
60 unanimidade. Verificou-se que, sendo o fato motivador para a anulação do referido Relatório  
61 uma falha técnica irreparável, não cabia devolução do Relatório à Banca Examinadora para  
62 eventual retificação. Em seguida, após discussão, foi avaliada a possibilidade de refazer as  
63 Provas do Concurso, com reinício a partir da Prova Didática, mantendo-se a mesma composição  
64 da Banca Examinadora, em cronograma a definir. No entanto, a Prof.<sup>a</sup> Denise Vieira —  
65 Presidente da Banca Examinadora do Concurso em questão — requereu a substituição do seu  
66 nome na referida Banca Examinadora. A partir da solicitação da Prof.<sup>a</sup> Denise Vieira, a  
67 Congregação decidiu que: uma nova composição de Banca Examinadora seria necessária; que  
68 não havia possibilidade de refazer apenas as Provas Didática e de Títulos e a Defesa do  
69 Memorial em razão da modificação da composição de Banca Examinadora, pois seriam dois  
70 grupos distintos de examinadores para o mesmo Concurso, com avaliações fracionadas (um que  
71 avaliou a Prova Escrita, e outro que avaliaria as Provas restantes); que uma única Banca  
72 Examinadora deveria ser responsável por avaliar todas as provas do Concurso em respeito ao  
73 critério de habilitação e classificação dos candidatos no Resultado Final do Concurso, previsto  
74 no Edital (que necessita da média ponderada das notas de todas as Provas, com seus  
75 respectivos pesos, por cada examinador, para cada candidato). Assim sendo, foram colocados  
76 em apreciação os seguintes encaminhamentos: realização de novas Provas Escrita, Didática e  
77 de Títulos e de Defesa do Memorial para o Concurso, com anulação daquelas já realizadas,  
78 nova composição da Banca Examinadora e cronograma a ser definido oportunamente. Após  
79 debate, os encaminhamentos foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade  
80 pelos membros da Congregação. Reiterou-se que deverão ser convocados para a realização  
81 das Provas todos os candidatos que tiveram sua inscrição homologada para participação no  
82 Concurso em referência por ocasião da sessão da Congregação realizada em cinco de  
83 novembro de dois mil e treze. Foi ressaltado, ainda, que a realização das Provas seguirá o  
84 previsto no Edital 01/2013. No que se refere ao Cronograma de realização das Provas e à  
85 composição das Bancas Examinadoras, deliberou-se que estes itens serão apreciados em  
86 reunião futura da Congregação, observadas as exigências contidas no Edital 01/2013 e na  
87 Resolução 03/2013, do Conselho Universitário, de acordo com a disponibilidade dos membros  
88 que irão compor a Banca Examinadora. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada  
89 pelo seu Presidente às onze horas e vinte e cinco minutos, e esta Ata, lavrada por mim, Jeilson  
90 Barreto Andrade, secretário *ad-hoc*, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os  
91 presentes. Salvador, dezessete de dezembro de dois mil e treze.//





Continuação da Ata da Reunião Extraordinária da Congregação do Instituto de Humanidades  
Artes e Ciências Prof. Milton Santos, realizada em dezessete de dezembro de dois mil e treze -  
**Assinaturas:**

Teilson Baneiro Andrade

Luiz Henrique de Azevedo Rho

Angelo Castro

Adriano Mattioli

Daniel

Aramélia Fournier

Hampair

Leticia Marques dos Santos

Fernanda Sampaio P. de J. Oliveira

Marcelo Augusto V. da S.

André Luis Mattioli